

Recurso Tributário nº 316/2021

RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

TAS - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA PROPORCIONAL - DESDE A DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - INOVAÇÃO RECURSAL - RECURSO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 316/2021**, em que é recorrente **DEFORONI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso tributário.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 14 de dezembro de 2021 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Lucas Diego Bittenbender, o Conselheiro Evandro Censi, a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann e o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos.

Balneário Camboriú, 11 de janeiro de 2022.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Charles Douglas Correa - Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F5D-5931-B8E0-EDFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 07/01/2022 15:47:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 07/01/2022 17:46:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3F5D-5931-B8E0-EDFF>